

RESUMO - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DIREITO

**POR UM MUNDO MAIS SUSTENTÁVEL, JUSTO E IGUALITÁRIO:
ATENÇÃO ESPECIAL AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE**

Klever Paulo Leal Filpo (klever.filpo@yahoo.com.br)

Alexandre De Castro Catharina (alexandre.catharina@hotmail.com.br)

Ana Paula Lima Miranda De Sousa (anapaulaeelton@yahoo.com.br)

Clara De Araujo Silva (claraizoaraujo@gmail.com)

Heloísa Da Silva E Garcia (heloisagarcia@ufrj.br)

Maria Eduarda Souza Barbosa (mariaeduardasouzabarbosa1@gmail.com)

A pesquisa tem por objetivo analisar os riscos e potencialidades do emprego de métodos consensuais de solução de conflitos — especialmente a mediação e a conciliação — em casos que envolvem pessoas idosas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, buscando compreender de que forma esses instrumentos podem garantir ou, por vezes, fragilizar direitos. Entre os objetivos específicos, incluem-se: (i) examinar as condições em que idosos têm participado de procedimentos consensuais de solução de conflitos; (ii) avaliar a presença de desigualdades estruturais nesses espaços; e (iii) propor medidas que assegurem o respeito à dignidade, à autonomia e à cidadania dessa população, em busca de obter soluções justas. A pesquisa adota metodologia qualitativa, combinando revisão narrativa da literatura e da legislação (com destaque para o Estatuto da Pessoa Idosa — Lei nº 10.741/2003 — e a Lei nº

8.213/1991) com observação direta de casos assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do Instituto Três Rios (NPJ/ITR) que presta atendimento jurídico gratuito à população carente. Foram analisadas situações acompanhadas pelo Núcleo na tentativa de realizar acordos em processos judiciais e consideradas as experiências da equipe no Feirão Limpa Nomes, que ocorreu por meio de mutirões realizados em Três Rios-RJ entre 2019 e 2024, voltados à renegociação de dívidas de consumidores superendividados, incluindo muitas pessoas idosas. A pesquisa, até o momento, tem evidenciado as múltiplas camadas de vulnerabilidade do público idoso, especialmente: dificuldades na compreensão de contratos e propostas de renegociação de dívidas; dependência de terceiros para uso de tecnologias; celebração de contratos por celular sem ciência plena do idoso e esclarecimentos suficientes sobre as suas implicações; fragilidade de vínculos familiares e de saúde; e ausência frequente de assistência técnico-jurídica em audiências e mutirões voltados a resolver conflitos. Essa assimetria compromete o princípio da paridade de armas, de grande importância quando se pensa em um processo justo, colocando em risco a justiça material dos acordos obtidos. A análise dialoga com a doutrina de Benjamin e Marques (2020) e de Nader (2008), que apontam a vulnerabilidade estrutural do consumidor em vista dos fornecedores de produtos e serviços e a desigualdade que pode existir nas mesas de negociação, quando as partes envolvidas não estão em situação de igualdade técnica, material, financeira. Conclui-se que os métodos autocompositivos, embora relevantes para o acesso à justiça e a resolução rápida de questões jurídicas, exigem salvaguardas específicas quando aplicados a idosos vulneráveis. Recomenda-se a criação de protocolos de proteção, a disponibilização de orientação jurídica nos espaços de mediação, a capacitação de mediadores para identificação de vulnerabilidades e a integração entre políticas de inclusão digital e de educação jurídica. Trata-se de estudo de natureza preponderantemente qualitativa, restrito ao corpus do NPJ/ITR e aos mutirões realizados em Três Rios. Por fim, evidenciando a conexão entre as atividades de pesquisa e de extensão no âmbito da UFRRJ, pontua-se que a pesquisa em foco inspirou proposta de atividade extensionista durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) da UFRRJ, prevista para outubro de 2025, quando serão disponibilizadas orientações ao público idoso para instruí-los no acesso a algumas tecnologias, especialmente ao portal Meu INSS do Instituto Nacional do Seguro Social. Isso ilustra a forma como a pesquisa vem despertando reflexões sobre esse tema relevante com benefícios para a comunidade, em particular o público idoso, em busca de

soluções mais justas e igualitárias para as questões jurídicas em que esteja envolvido.

Palavras-chave: mediação; conciliação; vulnerabilidades; idosos; processo justo.